



# BOLETIM DE SERVIÇO

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

**ANO XXXVI**

**N.º 66**

**08/05/2006**

***CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES***

**Reitor**

***ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA***

**Vice – Reitor**

***ESTHER HERMES LÜCK***

**Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC**

***MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO***

**Diretora do Núcleo de Documentação - NDC**

***SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT***

**Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ**

***ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES***

**Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA**

***MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE***

**Núcleo de Comunicação Social - NUCS**

**Responsável pela divulgação Via Internet**

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II:

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
DESPACHOS E DECISÕES DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO.....	003

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES RDD.....	005
----------------------------------	-----

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES GAB/HU, MOC, MSS, .....	006
---	-----

## SEÇÃO IV:

NORMA DE SERVIÇO.....	009
-----------------------	-----

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.957 de 25 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar a portaria nº 34196, de 18/04/2006, publicada no DOU de 19/04/2006, onde se lê: ...RICARDO MELCHIOR DE BARROS..., leia-se: ... RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 35.010 de 05 de maio de 2006.

EMENTA: Designa Chefe da Auditoria Interna da UFF, criada pela Norma de Serviço nº 569 de 05 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a criação da Auditoria Interna da Universidade, através da Norma de Serviço nº 569, de 05 de maio de 2006,

RESOLVE:

1- Designar a servidora CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA LEITE, Contador, matrícula SIAPE nº 302997-1, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal Fluminense, órgão subordinado ao Presidente do Conselho Universitário.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 35.011 de 05 de maio de 2006.

EMENTA: Designa servidora para acompanhar os trabalhos de Auditoria Prévia da Gestão a serem realizados nesta UFF pela Controladoria Geral da União no Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão que serão realizados nesta Universidade, de conformidade com a Solicitação de Auditoria (Prévia) nº 175157/001, datada de 10/04/2006, da Controladoria Geral da União no Rio de Janeiro.

RESOLVE:

1- Designar a servidora CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA LEITE, Chefe da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores, matrícula SIAPE nº 302997-1, devidamente qualificada para tal encargo, para acompanhar os trabalhos de Auditoria Prévia que serão executados nesta Universidade pelos Técnicos da Controladoria Geral da União no Rio de Janeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 04, de 24 de abril de 2006.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrícula UFF nº 00386149; ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA, matrícula UFF nº 00392325; ELAINE MONTEIRO, matrícula UFF nº 00392096; FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA, matrícula UFF nº 00389649, as técnico-administrativas: MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula UFF nº 00386027; DENILDE MELO DA SILVA, matrícula UFF nº 00390637 e os bolsistas de extensão: ÁGUEDA MITSUE SANO, matrícula UFF nº 201.33.090-6; RAFAEL BORBOREMA CHACHÉ, matrícula UFF nº 105.30.054-0; SHEILA RIBEIRO JACOB, matrícula UFF nº 104.30.073-7; ANDERSON FONTES DA SILVA, matrícula UFF nº 102.36.027-6; LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula UFF nº 103.36.040-1, para comporem a Comissão Organizadora do “I Seminário Norte e Noroeste de Extensão Universitária”.

2- A Coordenação Geral do referido Seminário caberá ao Professor ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, a Sub-coordenação à técnico-administrativa MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA e a Coordenação Adjunta à professora ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PEÇANHA POMBO

Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 05, de 03 de maio de 2006.

1- O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, visando organizar a participação dos Programas e Projetos de Extensão nas atividades desenvolvidas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a ser realizada entre 16 e 23 de outubro de 2006, determina que a coordenação dos trabalhos referentes à PROEX seja exercida pelo servidor VITOR FRANCISCO CADORIN, Assistente do Pró-Reitor, matrícula SIAPE nº. 0302927-1.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ BARBOSA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

GAR, em 27/04/06.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º, inciso III) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, das seguintes servidoras:

#### **AFASTAMENTO INTEGRAL**

LAURA CAVALCANTE PADILHA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para realizar estágio de Pós-Doutorado, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo/USP/SP, no período de 01 de abril a 30 de setembro de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.041315/06-11).

LUCIANA REIS MALHEIROS, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia/MFL, Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Ciência da Informação, da Universidade Federal Fluminense em Convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, PPGCI/UFF/IBICT, RJ, no período inicial de 01 de março de 2006 a 30 de setembro de 2008, com ônus limitado (Com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.030071/06-41).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

MARINEUZA C. E. SANTO  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

R.D.D nº 87/2006

Parte 2:

ANO XXXVI - Nº 066

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - BOLETIM DE SERVIÇO  
08/05/2006

SEÇÃO II

PÁG. 05

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1459194	CAMILLA MORCELLI TOVAR	27/04/2006	HUAP	23069.078740/06-66
2346708	DAVID VELASCO FRANÇA	27/04/2006	HUAP	23069.078775/06-03
2296569	GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA	27/04/2006	HUAP	23069.078703/05-77
2314109	ROBERTA DE LIMA MACHADO	27/04/2006	HUAP	23069.077908/06-16

EM 04/05/2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU N° 021, de 26 de abril de 2006.

EMENTA: Elogio

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais,  
CONSIDERANDO o acidente ocorrido no último dia 18 em consequência da colisão do Aerobarco,

RESOLVE:

1- Elogiar as equipes do Serviço de Emergência/HU, dos plantões diurno e noturno, do dia 18 do corrente, representadas neste documento pelos Coordenadores Dr. DOMENICO ACCETTA, Dr. ÍTALO ACCETTA, Dr. JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA, Dr<sup>a</sup> EDNA MARIA DE QUEIROZ e Dr<sup>a</sup> ELVIRA MATERA, pela maneira dedicada, competente e segura com a qual conduziram o atendimento aos feridos no evento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC N° 13, de 24 de abril de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Substituir na Comissão Examinadora de Seleção de Monitores, da Disciplina de Radiologia como consta na DTS n° 05 de 13/03/2006, o Prof. LUIS ANDRÉ DIAS TELLES pela Prof. ELIANE GARRITANO PAPA que passará a compor a citada Comissão, ficando assim constituída a Comissão Examinadora.

Prof. JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO  
Prof. ROBERTO FERNANDES COSTA  
Prof. ELIANE GARRITANO PAPA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 14, de 24 de abril de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Substituir a Prof. MONICA DIUANA CALASANS MAIA, como Coordenadora da Disciplina de Cirurgia Bucal, como consta na DTS nº 11 de 27/03/2006 , pelo Prof. JUAN PASTOR ALPACA ARCE que passará a exercer as Atividades de Coordenador da citada Disciplina a partir do 1º semestre de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 15, de 24 de abril de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar a Professora MÔNICA ALMEIDA TOSTES AMARAL para exercer as atividades de Coordenadora da Disciplina de Odontopediatria I e II a partir do 1º semestre de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 16, de 24 de abril de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar a Professor MARCOS DA VEIGA KALIL para exercer as atividades de Coordenador da Disciplina de Endodontia a partir do 1º semestre de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 02 de 24 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Designa docente para Coordenar  
Disciplina.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a professora LENITA BARRETO LORENA CLARO, como Coordenadora da disciplina Higiene Social (MSS04002), no primeiro semestre de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

NORMA DE SERVIÇO N° 569/2006 – Niterói, 05 de maio de 2006

EMENTA: Cria a Auditoria Interna da  
Universidade Federal Fluminense.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando as orientações da Nota Técnica n.º 388 GSNOR/SFC/CGU/PR, de 12/04/2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica criada a Auditoria Interna da Universidade Federal Fluminense, vinculada diretamente ao Reitor, Presidente do Conselho Universitário e dirigente máximo da Instituição, em cumprimento ao Artigo 14 e Artigo 15, parágrafo 4º do Decreto n.º 3591/2000, de 06 de setembro de 2000.

**Art. 2º** – Das Finalidades Básicas: Fortalecer a gestão; racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal exercendo as suas funções de maneira orientadora, caracterizando-se, assim, como um trabalho preventivo no que se refere a utilização dos recursos públicos.

**Art. 3º** – Da Competência: Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de material, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente.

**Art. 4º** – Das Atividades:

- 1- Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos / unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- 2- Auxiliar o Reitor na elaboração de relatórios e expedientes, relacionados com as diligências promovidas pelos órgãos / unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- 3- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI;
- 4- Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI;
- 5- Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade e Tomadas de Contas Especiais;
- 6- Orientar para a implantação ou modificação de métodos e procedimentos administrativos; Avaliação e controle do cumprimento de instruções, normas, diretrizes e procedimentos administrativos voltados para as esferas acadêmicas e administrativas;
- 7- Emitir pareceres técnicos com o objetivo de auxiliar no esclarecimento das dúvidas relacionadas à aplicação das normas e sua interpretação por parte dos órgãos e técnicos responsáveis pela execução;
- 8- Analisar previamente os processos licitatórios para aquisição de bens e prestação de serviços, antes da homologação e adjudicação por parte da autoridade responsável;
- 9- Analisar previamente os convênios e contratos antes da assinatura por parte do Reitor;
- 10- Assessorar aos gestores para análise de recursos interpostos por licitantes;
- 11- Auxiliar na conferência e atualização de cálculos judiciais em processos de liquidação de sentença;
- 12- Acompanhar as equipes de auditoria que se apresentam na Universidade;
- 13- Encaminhar, aos setores envolvidos, os assuntos apontados nas diligências e relatórios de auditoria das unidades de controle interno e controle externo, e as cópias das respostas do Reitor aos questionamentos suscitados nas diligências e relatórios de auditoria, e as decisões do Tribunal de Contas da União;

- 14- Avaliar e instruir processos administrativos quando solicitado;
- 15- Realizar auditorias programadas e específicas, quando determinadas pelo Reitor;
- 16- Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor.

**Art. 5º** – Da Composição: A Auditoria Interna será composta por uma equipe, com o mínimo de 06 (seis) servidores sendo que 05 (cinco), em conjunto, deverão ter conhecimentos específicos nas áreas de Gestão contábil, orçamentária e financeira, bens e serviços, operacional, patrimonial e de recursos humanos e 01 (um) com a função de secretariar os trabalhos da Equipe.

**Art. 6º** – Da Coordenação: A Equipe de Auditoria será coordenada por um Auditor Interno designado pelo Reitor e submetido à aprovação da Controladoria Geral da União, devendo este ser um servidor da Universidade, detentor de um conjunto de experiências, capacidade e conhecimentos técnicos das diversas áreas relacionadas com as atividades auditadas.

**Art. 7º** – Das Disposições Finais e Transitórias: Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####